

ATO Nº 28.139/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 289757/2018, resolve prorrogar o Ato nº 19.857/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2017, que autorizou a cessão de PLÍNIO PELLENZ JUNIOR, 249935/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, pelo período de 15 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2018.

(Original assinado)

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f5cb768

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)